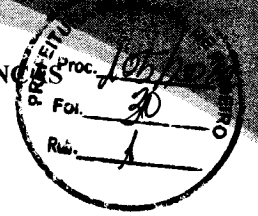




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS



PROC. ADM. N° 105/2022
PROC. ADM INICIAL N° 2.403/2018

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 107/2018/PMP, parte integrante da Pregão Presencial nº 022/2018, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, NA FORMA ABAIXO.**

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO – PMP/MA, sediada na Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro - MA, CNPJ N° 06.200.745/0001-80, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada respectivamente pelo Sr. Milton Anselmo Cruz Sá, Secretário de Administração, Planejamento e Finanças, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 023787652003-7 e do CPF nº 331.626.033-15, residente e domiciliado nesta Cidade, RESOLVE APOSTILAR AO CONTRATO N° 107/2018, para alterar o texto constante na Cláusula 4.1 do referido Contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo de apostilamento é a inclusão de dotação orçamentária constante da lei orçamentária para o exercício de 2022, especificada no quadro abaixo:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS;
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0355.2431.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS;
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 65, § 8 da Lei Federal nº 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial que não foram alteradas expressamente por meio do presente instrumento.

Pinheiro (MA), 06 de janeiro de 2022.

Milton Anselmo Cruz Sá
Sec. Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças
Portaria 002/2022
Milton Anselmo Cruz Sá

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Testemunhas:

Nome: Lucas César R. Sá CPF nº 034.330773-12
Nome: [Assinatura] CPF nº 607.506.733-70